

DIREITO PENAL DIDÁTICO

PARTE ESPECIAL

2ª edição

Fábio Roque Araújo

ERRATA

• p. 914

4.7. Ação Penal

A ação penal é de iniciativa pública incondicionada.

4.8. Pena

A pena prevista para o crime é de detenção, de um a seis meses, ou multa. Logo, podemos concluir que:

- a) Não é possível a transação penal (art. 76, Lei n. 9.099/95), pois não se trata de infração penal de menor potencial ofensivo;
- b) É possível a suspensão condicional do processo (art. 89, Lei n. 9.099/95), pois a pena mínima não ultrapassa um ano.